DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 033/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: 45.854.458 Daniel Mencaroni Lopes – ME.

Objeto: Contratação da empresa 45.854.458 Daniel Mencaroni Lopes – ME, para apresentação artística "DJ Menca", incluso translado, hospedagem, alimentação e efeitos especiais, a ser realizar no dia 09 de agosto de 2025, para abrilhantar show artístico no Município de Castilho.

Valor: R$ 3.500,00.

Data da assinatura: 23/07/2025.

Vigência até: 23/08/2025.

Fiscal do contrato: Daniele Patrícia Natal – Chefe de Gabinete/Presidente da Comissão Organizadora de Festejos do Município.

Suplente do fiscal do contrato: Eunice Pereira – Secretária de Administração/Vice Presidente da Comissão Organizadora de Festejos do Município.

Modalidade: Compra Direta.

Fundamento: art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 030/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de leiloeiro oficial para organização e realização de leilão eletrônico de bens móveis considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para a Administração Pública Municipal, conforme descrição disposta no Decreto Municipal 7.362, de 23 de janeiro de 2024.

Valor: R$ 0,00.

O percentual de comissão, a ser paga pelo arrematante, é de 5% (cinco por cento).

Data da assinatura: 25/07/2025.

Vigência: 26/07/2026.

Modalidade: Pregão 12/2024.

Fundamento: art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1383/2025
Processo Licitatório 72/2025
Processo de Contratação Direta 37/2025
Dispensa 37/2025

OBJETO: *Contratação de empresa de obras e engenharia em telecomunicações para a execução da implantação dos serviços de transporte de dados em fibra óptica para o prédio do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Starnet Telecom e Informática Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 33.511.732/0001-03, com sede na Rua Osório Junqueira, nº. 481, Bairro Centro, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de **R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 28 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1534/2025
Processo Licitatório 77/2025
Processo de Contratação Direta 41/2025
Dispensa 41/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos de obras públicas, com vistas à formalização de convênios, contratos, ajustes e demais instrumentos congêneres junto aos poderes federais, estaduais, fundações, instituições públicas ou privadas, conforme normativas e diretrizes aplicáveis, incluindo a elaboração de memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculo, cronograma físico-financeiro, carta-consulta, plano de trabalho e demais documentos técnicos necessários para instrução dos processos de formalização pelo período de 12 meses, de acordo com a solicitação da Secretaria de Obras (Departamento de Projetos e Habitação).*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Avanço Nissida Engenharia e Consultoria Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 43.105.248/0001-20, com sede na Rua Francisco José Vargas, nº. 160, Bairro Centro, na cidade de Tanabi/SP, pelo preço global de **R$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 28 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1013/2025
Processo Licitatório 56/2025
Processo de Contratação Direta 29/2025
Dispensa 29/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de adequação do Projeto de Medidas de Prevenção e Combate a incêndios, bem como a elaboração de Memorias Construtivos e Descritivos, visando a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, referente à escola a ser construída, com 3.589,39 m², na Rua Feitosa Silva Neto, nº. 11, no Bairro Nova Esperança de Olga Benário, nesta cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da Silmos Construções Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.769.990/0001-76, com sede na Rua Humberto de Campos, nº. 155, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Castilho/SP, 28 de julho de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.